



PROCESSO	Protocolo do SICCAU 1267532/2021
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Criação de criação da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Proposta de criação, composição e atribuições da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0386-04/2021, que aprova o encaminhamento da criação da Comissão Especial de ATHIS;

Considerando que o artigo 84 do Regimento Interno do CAU/SP dispõe sobre as comissões especiais do CAU/SP;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno e suas alterações, conforme artigo 97, incisos II e V, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a sobreposição de atribuições da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) com as atribuições da Comissão de Desenvolvimento Profissional (CDP), conforme artigo 99, incisos VIII e IX, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a Criação da Comissão Especial de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social do CAU/SP, com alteração do inciso VI que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Propor e fomentar, em parceria com a CEF, o diálogo com as universidades, o fortalecimento da atuação de Ensino, Pesquisa e Extensão, como os Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo, a criação de programas de residência em ATHIS e outras experiências.

- 2 - Suprimir o inciso VIII do artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP para não ter sobreposição de atribuições entre as Comissões de Desenvolvimento Profissional e ATHIS:

VIII - propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

- 3 - Alterar o inciso IX do artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP, que passa a vigorar com a seguinte redação:



IX - Apreciar e promover ações para o desenvolvimento e valorização profissional nas atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, em conjunto com a Comissão Especial de ATHIS;

- 4 - Renumerar os incisos IX a XI do artigo 99 do Regimento Interno do CAU/SP;
- 5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Rivanise Couto, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Flavia Taliberti Pereto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Vitor Chinaglia Junior;

São Paulo-SP, 10 de março de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa